



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 75/2023  
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2023  
OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUAS DO MUNICÍPIO

Às nove horas e dez minutos (09h10min) do dia três de Outubro do ano de dois mil e vinte e três (03/10/2023), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria n.º 40/2022–SG de 03/06/2022 e Portaria nº 01/2022-SG, de 06 de janeiro de 2022, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como Presidenta, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz, como equipe de apoio. O servidor Luiz Everton Aguiar dos Santos foi chamado para elaboração da Ata. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pela única empresa interessada visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para a **Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços(mão-de-obra), através de empreitada global, para pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente – CBQU na Rua Dalila Lorenzoni**, contemplando a execução de 3.195,00 m<sup>2</sup> de asfalto com base de brita graduada, incluindo drenagem e sinalização, em conformidade com as especificações constantes do Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro. Ficou constatada o não comparecimento de interessados em participar da presente licitação. Destarte, apenas a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA** esteve realizando Vistoria Técnica no prazo legal, e foi emitido o CRC, porém, não compareceu na abertura. Dessa forma, devido ao não oferecimento, à Administração, de envelopes com os documentos de habilitação e com proposta até a data devida, a fim de obter da licitação o objetivo visado, qual seja o de selecionar a empresa com quem celebraria contrato administrativo. Assim, diante do fato de **não acudirem** interessados à licitação e, em consequência disso, não ter gerado a adjudicação, a mesma **restou deserta**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, mesmo levando em consideração a efetiva divulgação e publicação do aviso licitatório, conforme exigência contida na referida legislação. Diante da falta de interesse de eventual participantes, esta Comissão de Licitação declara encerrado este processo licitatório, sugerindo ao órgão municipal solicitante, que ordene medidas para abertura de novo processo para alcançar o objetivo desejado. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h23min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marta Susana Burkhard da Silva  
Presidenta da Comissão

Luis Carlos Frantz  
Membro de Apoio

Luiz Everton Aguiar dos Santos  
Membro de Apoio

Michele Adalgiza Ramos  
Membro de Apoio